

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 008/2025

AUTOR

Vereador: Ivandro Antônio Buzanello

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a vigor com a seguinte Emenda:

Unidade: SEMELJU, no valor **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), na **atividade: 2.059**, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.31**.

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ **1.000,00** (Um mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais.

Objetivo: Custeio de premiações esportivas em pecúnia, destinadas aos eventos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, visando incentivar atletas e fortalecer o esporte local.

Justificativa: A destinação do recurso é necessária para incentivar a participação dos atletas, fortalecer as competições municipais e valorizar o esforço dedicado ao desenvolvimento do esporte local, contribuindo para o engajamento da comunidade e a formação esportiva.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SEMELJU**, no valor de **1.000,00** (Um mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de Dezembro de 2025.

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELO
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVANDRO	08	20/12/2025

ID: 534929	Processo	Documento
CRC: 1F9824A4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 15:09:47	Finalização: 20/12/2025 15:11:08	

MD5: 277C549099EEA450DCC30480C75E1C77
SHA256: 5AFEBEEB38D775E5178D7D2347AEAD7367A8F2D317D0C7399BB4974C7A88BDF7

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 15:10:55
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 15:10:35
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/12/2025 21:17:12
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534929 e o CRC 1F9824A4.